

PORTARIA SEGOV Nº 536/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 019/2023, Processo Licitatório nº 071/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tatame para Judô, atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SED).

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.


MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

2. Dos Candidatos convocados:

COZINHEIRA

NOME		PONTUAÇÃO
10º	BRUNA MOURA DOS SANTOS	8,00

VIGIA

NOME		PONTUAÇÃO
18º	LODIER DIAS DE SOUZA	0,00
19º	ELIMAR FERNANDES PEREIRA	0,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2023.

Fls. 077
Proc. 071/23
Rub. 9

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 535/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Micheila Graziela Hopka** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 018/2023, Processo Licitatório nº 070/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeiras, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS) do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 536/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 019/2023, Processo Licitatório nº 071/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tatame para Judô, atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SED).

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fls. 078
Proc. 071/23
Rub. 9

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 537/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Antônio Santana Hartelsberger** para atuar como Fiscal do Contrato nº 147/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório nº 044/2023. Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE LICITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE INSTRUMENTO, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 538/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Licitatório nº 051/2023. Objeto: Aquisição de Material de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Fls. 079
Proc. 031/23
Rub. 9

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.I Nº 365/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO	DATA: 06/06/2023
FISCAL DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO Nº 071/2023 Lei 8666 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tatame para Judô, atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SED). NOME DO FISCAL DO CONTRATO: TAMARA DA SILVA MARIZ – matrícula 2733 Atenciosamente,	
 Nizael Flores de Almeida SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Port. 05/2021	Recebi: Data: <u>06/06</u> /2023. Assinatura: 